



ESTADO DE SANTA CATARINA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAPOÁ
MARCELO ROLANDO DIEL – Oficial Registrador

Avenida André Rodrigues de Freitas, n.º 1067 – Itapema do Norte - 89.249-000 - Itapoá – SC,
Tel.: (47) 3443-0773 / 3443-6108 - E-mail: atendimento@registroitapoa.com.br

EDITAL

INSTITUIÇÃO DE BEM DE FAMÍLIA – arts. 1.711 a 1.722 do Código Civil
Imóvel matriculado sob nº 5.506, do CRI de Itapoá/SC

SAIBAM quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que no dia 12/05/2025, foi apresentada para registro a Escritura Pública de Instituição de Bem de Família, datada de 09/05/2025, lavrada no Serviço Distrital de Paíol de Baixo - Município de Campina Grande do Sul, PR, no Livro 72-N, às Fls. 113/119, prenotada sob o n.º 96.696 em data de 12/05/2025, no Livro 1 - desta Serventia, referente à **INSTITUIÇÃO DE BEM DE FAMÍLIA**, tendo como instituidores: **JEAN CARLO BALDUS**, inscrito no CPF sob n. 881.295.359-04, portador da cédula de identidade RG n. 5.336.012-2-SESP/PR, nascido em 07/03/1976, brasileiro, comerciante, filho de Oldemar Martins e Iria Baldus e sua esposa **ANACIR BALDUS**, inscrita no CPF sob n. 812.575.629-91, portadora da cédula de identidade RG n. 5.165.136-7-SESP/PR, nascida em 22/02/1971, brasileira, do lar, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens, em data de 23/12/1994, com registro do Pacto Antenupcial sob n.º 6.784, residentes e domiciliados na Rua Didio Sampaio, n. 798, Centro, Curitiba, PR. O bem de família recai sobre o imóvel constituído pelo: TERRENO URBANO, situado na Rua (1857) Xixui, n.º 59, neste município de Itapoá, Santa Catarina, constituído pelo **LOTE n.º 01 (UM)**, da **QUADRA 20 (VINTE)**, do loteamento denominado **BALNEÁRIO RIO GRACIOSO**, com a **área de 390,00m²**, contendo uma **RESIDÊNCIA em ALVENARIA**, com área de 125,98m², o qual se encontra matriculado sob n.º 5.506, do Livro 2/RG, deste Serviço Registral.

Com a dita instituição o imóvel que acima se descreve, fica destinado a domicílio e residência permanente dos instituidores, enquanto viverem, isento de execução por dívidas posteriores à presente instituição. Foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), declarando os instituidores que tal valor não é inferior a 1/3 (um terço) do patrimônio líquido do casal. Assim, aquele que se julgar prejudicado com a instituição pretendida na mencionada escritura deverá, **no prazo de trinta (30) dias**, a contar da data da publicação deste Edital, reclamar seus direitos, por escrito ou assinado digitalmente com chave ICP-Brasil, perante este Oficial, no endereço físico e eletrônico constante do cabeçalho deste Edital, tudo nos termos do inciso II, do art.º 262, da Lei nº 6.015/73, findo o qual, não havendo impugnação, será efetuado o registro, na forma da lei. Nada mais. Dado e passado por este Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itapoá/SC, em data de 14 de maio de 2025. Eu, Ana Claudia de Abreu, Escrevente, o digitei, conferi, subscrevi, dou fé e assino.

ANA CLAUDIA DE ABREU
Escrevente



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: UR4UV-ZHQ7T-BAH92-BDZX2

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Ana Claudia de Abreu (CPF 071.328.449-89)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/UR4UV-ZHQ7T-BAH92-BDZX2>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>